

Eleições Nacionais 2014



Boletim sobre o processo político em Moçambique



Número EN 26 - 17 de Maio de 2014

Editor: Joseph Hanlon Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Teles Ribeiro

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.
www.cip.org.mz/election2013/ e bit.ly/ElecNac

Números Finais do Recenseamento:

Inscritos 88% dos eleitores

Segunda dados definitivos divulgados sexta-feira em conferência de imprensa pelo porta-voz da CNE, Paulo Cuinica, foram inscritos até ao dia 9 de Maio, 7.709.736 eleitores em todo o país, correspondente a 84,3 por cento de universo de 9.143.923 eleitores previstos para recensear.

Acrescendo a este número os 3.059.804 eleitores inscritos em 2013, constactamos, que em termos globais, foram recenseados 10.697.245, o que representa 87,7 por cento dos potenciais eleitores, estimados em 12.203.727 com idade superior ou igual a 18 anos no dia da votação, 15 de outubro.

Se compararmos com os números de 2009, constactamos uma ligeira diminuição na percentagem da população adulta recenseada, que se situou nos 90%.

Provincia	Inscritos 20013	Previsão 2014	Previsao Geral	Inscritos 2014	% de 2014	Total de Inscritos	% Geral
Maputo Cidade	614,671	121,448	736,119	90,872	74.8	705,543	95.8
Maputo Provincia	468,445	421,961	890,406	278,013	65.9	746,458	83.8
Gaza	153,199	504,416	657,615	418,633	83.0	571,832	87.0
Inhambane	142,666	551,636	694,302	455,244	82.5	597,910	86.1
Sofala	290,060	646,550	936,610	635,843	98.3	925,903	98.9
Manica	199,725	633,472	833,197	505,404	79.8	705,129	84.6
Tete	163,411	960,567	1,123,978	914,921	95.2	940,758	83.7
Zambézia	245,370	1,953,573	2,198,943	1,625,776	83.2	1,871,146	85.1
Nampula	451,463	1,993,788	2,445,251	1,573,281	78.9	2,090,023	85.5
Cado Delgado	198,013	736,640	934,653	741,609	100.7	939,622	100.5
Niassa	132,781	619,872	752,653	470,140	75.8	602,921	80.1
Total	3,059,804	9,143,923	12,203,727	7,709,736	84.3	10,697,245	87.7

Fixação e distribuição de mandatos para a Assembleia da República:

Nampula ganha 4 assentos, Gaza perde 3

Com base nos números finais do recenseamento eleitoral de 2014, a CNE fez a fixação e distribuição por cada círculo eleitoral de número de deputados da Assembleia da República e dos membros das Assembleias Provinciais, através da Deliberação n.º 29/CNE/2014, de 15 de Maio.

A Assembleia da República conta com 250 assento, sendo 248 divididos pelos círculos eleitorais ao nível nacional e 2 assentos para a diáspora.

Dos dados apreendidos pode-se constatar que, as Províncias de Gaza (-3), Zambézia (-2), Inhambane (-2) e Maputo Cidade (-2), registaram perdas no número de deputados em relação a 2009.

As províncias de Nampula (+4), Tete (+2), Sofala (+2) e Maputo Província (+1), registaram ganhos no número de deputados.

As províncias de Manica, Cabo Delgado e Niassa mantêm o mesmo número de deputados das eleições de 2009.

Os círculos eleitorais da diáspora permanecerão com os mesmos assentos por região, 1 África e 1 Resto do Mundo.

Província	Total de Inscritos	Mandatos 2009	Mandatos 2014	Evolucao
Maputo Cidade	705,543	18	16	-2
Maputo Província	746,458	16	17	1
Gaza	571,832	16	13	-3
Inhambane	597,910	16	14	-2
Sofala	925,903	20	22	2
Manica	705,129	16	16	-
Tete	940,758	20	22	2
Zambézia	1,871,146	45	43	-2
Nampula	2,090,023	45	49	4
Cado Delgado	939,622	22	22	-
Niassa	602,921	14	14	-
Europa		1	1	-
Africa		1	1	-
Total	10,697,245	250	250	

CNE dá assento parlamentar adicional para Sofala, em vez de Zambézia

A forma como a lei eleitoral atribui assentos parlamentares para as províncias é matematicamente incorrecta - e tem sido assim em todas as leis eleitorais desde 1994. A lei diz que o número de eleitores recenseados em Moçambique deve ser dividido por 248, e, em seguida, um assento é dado a cada província de acordo com o seu número de eleitores. O problema é que o número final

de lugares atribuídos dessa forma raramente é de 248. Este ano é 246.

Este problema é bem conhecido, e para resolvê-lo, o método d'Hondt é usado para atribuir assentos aos partidos após a eleição, mas não é usado para a atribuição dos assentos às províncias antes da eleição. Assim, para cada eleição, a CNE deve arbitrariamente corrigir o número de assentos com base no número de eleitores.

Para obter o número de 248, a CNE deu assentos extras para Sofala e Nampula. Mas, se o método de Hondt tivesse sido usado, os assentos extras teriam ido para a Zambézia e Nampula.

A aritmética funciona dessa maneira. Cada assento corresponde a 43.134 eleitores. Isso dá números fracionários de assentos, o que é impossível. Maputo Cidade recebe 16,36 lugares e Tete recebe 21,81 assentos. A regra normal é, se o decimal é igual ou superior a 0,5, o próximo número inteiro maior é usado, e se for inferior a 0,5, só o número inteiro é usado. Então Maputo Cidade recebe 16 assentos e Tete 22. Isto é o que causou o problema. Assim, a CNE disse que iria atribuir os dois assentos extras para as duas províncias com maiores números decimais inferiores a 0,5, o que acabou por ser Sofala, com 21.47 e Nampula com 28.45. Este método de atribuição dos dois lugares extra foi anunciado pela CNE sexta-feira.

Mas a lei eleitoral utiliza o método de Hondt para todos os outros cálculos, e se tivesse usado este método na atribuição de assentos, os dois lugares extra seriam para Zambézia e Nampula.

Comentário: No passado, a CNE sempre fez esta correção em segredo e nunca explicou. Parabéns para a nova e mais transparente CNE, por dizer que estas mudanças foram feitas, e explicar como foram feitas. *jh*

	Eleitores	Lei	Assentos extra	
			CNE	d'Hondt
Maputo Cidade	705,543	16		
Maputo Prov	746,458	17		
Gaza	571,832	13		
Inhambane	597,910	14		
Sofala	925,903	21	1	
Nabuca	705,129	16		
Tete	940,758	22		
Zambezia	1,871,146	43		1
Nampula	2,090,023	48	1	1
Cabo Delgado	939,622	22		
Niassa	602,921	14		
	10,697,245	246	2	2

Fixação e distribuição de 891 mandatos para as assembleias das provinciais

Fixados um total de 891 assentos em todas as assembleias provinciais, destacam-se as províncias de Nampula e Zambézia, com 93 e 91 mandatos respectivamente, enquanto as províncias de Gaza e Inhambane apresentam o menor número de assentos, ambas com 70 mandatos.

A fixação dos membros das Assembleias Provinciais foi feita com base no artigo 33 da Lei n.º5/2007, de 9 de Fevereiro, que determina:

As Assembleias Provinciais são constituídas da seguinte forma:

50 membros, quando o número de eleitores for igual a ou inferior a 400.000;

60 membros, quando o número de eleitores for superior a 400.000 e inferior a 500.000;

70 membros, quando o número de eleitores for superior a 500.000 e inferior a 600.000;

80 membros, quando o número de eleitores for superior a 600.000 e inferior a 700.000;

Nas províncias com mais de 700.000 eleitores, o número de membros será 80 acrescido de mais 1 membro para cada 100.000 eleitores adicionais.

Provincia	Total de Inscritos	Mandatos 2014
Maputo Cidade	705,543	81
Maputo Provincia	746,458	80
Gaza	571,832	70
Inhambane	597,910	70
Sofala	925,903	82
Manica	705,129	80
Tete	940,758	82
Zambézia	1,871,146	91
Nampula	2,090,023	93
Cado Delgado	939,622	82
Niassa	602,921	80
Total	10,697,245	891

Aprovadas as candidaturas de 14 partidos políticos

A Comissão Nacional de Eleições de Moçambique (CNE) , aprovou até a manhã desta Sexta-Feira 14 partidos políticos para as eleições Legislativas marcadas para 15 de Outubro.

Já foram aprovadas as candidaturas do Partido Renamo e do MDM, o Partido Frelimo submeteu sexta-feira a sua candidatura na CNE e aguarda pela aprovação.

Falando em conferencia de imprensa, Paulo Cuinica exortou aos Partidos políticos e coligações de partidos que ainda não se inscreveram para que o façam, pois o prazo termina a 19 de Maio e não haverá lugar a prorrogação.

Na fase em que nos encontramos no calendário eleitoral, os partidos devem declarar a sua intenção de concorrer as eleições, apresentar o seu nome, sigla e símbolo, uma cópia de seus estatutos, um certificado de que o partido está registrado no Ministério da Justiça, bem como a identificação do seu mandatário.

A fase seguintes (20 maio - 21 julho), os partidos deverão apresentar os documentos de nomeação de todos os seus candidatos. Cada candidato deve apresentar uma cópia autenticada do seu documento de identidade ou certidão de nascimento, prova de que ele é um eleitor registrado, o seu certificado de registo criminal, e uma declaração de que aceita a nomeação e é elegível.

Os 14 partidos aceites pela CNE até o momento são :

1. Partido do Progresso do Povo de Moçambique (PPPM) ;
2. Partido Movimento Nacional para a Recuperação da Unidade Nacional Moçambicana (MONARUMO);
3. Partido Ecologista Movimento Partido da Terra (PEC- MT);
4. Partido da União para a Reconciliação Nacional (PUR);
- 5 . Partido Social Liberal e Democrático (SOL);
6. Partido Humanitário de Moçambique (PAHUMO);
7. Partido Movimento Patriótico para a Democracia (MPD);
8. Partido Movimento Democrático de Moçambique (MDM);
9. Partido Popular Democrático de Moçambique (PPD);
10. Partido de União para Mudança (UM);
11. Partido de Renovação Social (PARESO)
12. Partido Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO);
13. Partido os Verdes de Moçambique (PVM);
14. Partido Trabalhista (PT).

Cinco partidos já oficializaram a sua inscrição e aguardão a sua aprovação:

Grupo de Cidadãos Eleitores Associação Cultural Lhuvuka Arte;

Partido Independente de Moçambique (PIMO);

Coligação de Partidos Políticos União Eleitoral;

Coligação para Paz, Democracia e Desenvolvimento/Aliança Democrática (PDD/AD);

Partido Frelimo.

38 pessoas condenadas por ilícitos eleitorais; 81 processos pendentes

Já foram condenadas por ilícitos eleitorais durante as eleições locais do ano passado 38 pessoas e processos-crime estão a decorrer contra outras 81 pessoas, segundo afirmou o procurador-geral Augusto Paulino ao parlamento em 16 de abril.

Ao todo, foram instaurados 97 processos, envolvendo 150 arguidos. O maior número de casos registados, 19, foi por destruição de material eleitoral. Houve 12 processos de pessoas acusadas de fazer campanha nos dois dias antes da eleição e no dia da votação.

Não houve processos por enchimento de urnas, mas o relatório de Paulino não cobre as eleições na Gurué este ano.

O Procurador-Geral da República (PGR), Augusto Paulino disse à Assembleia da República: "Foram instaurados 97 processos-crime, contra um total de 150 arguidos. Destes processos, 42 foram julgados, tendo sido condenados 38 réus no pagamento de multas e ou nas penas que variam de 3 dias a 1 ano de prisão e 31 cidadãos absolvidos por insuficiência de provas; e os restantes processos continuam a correr termos."

Esta é a tabela completa de seu informe ao Parlamento.

TIPOS LEGAIS DE CRIMES	ILICITOS ELEITORAIS					
	Em Diligencias	Acusados	JULGDOS			TOTAL
			Condenados	Absolvidos	Sub-Total	
Dano em Material de Propaganda	0	1	14	4	18	19
Promoção Dolosa da Inscrição	1	4	0	0	0	5
Violação de Liberdade Eleitoral	0	0	1	0	1	1
Violação da Neutralidade e Imparcialidade	1	0	0	0	0	1
Voto Plurismo	0	2	0	0	0	2
Propaganda Eleitoral Depois de Encerrada a Campanha Eleitoral	0	5	3	4	7	12
Uso de Nome Falso	1	1	1	0	1	3
Ofensas Corporais Voluntárias	2	1	2	1	3	6
Danos	2	0	1	0	1	3
Falsificação de Documentos	3	2	1	0	1	6
Dupla Inscrição	2	1	3	0	3	6
Introdução Fraudulenta de Voto	0	0	0	0	0	0
Perturbação na Assembleia de Voto	0	0	0	1	1	1
Fogo Posto	3	0	0	0	0	3
Homicídio Voluntário	0	1	0	0	0	1
Outros	22	0	3	3	6	28
Total	37	18	29	13	42	97
Arguidos	56	25	38	31	69	150

Um relatório detalhado sobre as eleições gerais de 2009 (em duas partes), se encontra disponível, somente em Inglês, em: <http://bit.ly/MozElec2009-1a> e <http://bit.ly/MozElec2009-2>

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Teles Ribeiro

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Para subscrever a este boletim, envie uma mensagem para j.hanlon@open.ac.uk apenas com a palavra "subscrever" na linha de assunto.

Para cancelar a subscrição do boletim, envie uma mensagem para j.hanlon@open.ac.uk com as palavras "cancelar subscrição" na linha de assunto.

To subscribe in English: <http://tinyurl.com/sub-moz>

Publicado por:

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354,
(CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584
AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
awepa@awepa.org.mz Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
